



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00188/2014

26/02/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em sessão de 12/02/2014, nos autos do PA nº 02584/2013, resolve:

I. AUTORIZAR o exercício provisório do servidor **RAPHAEL NOGUEIRA BEZERRA DE MENEZES**, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, ora removido para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região em virtude do Concurso Nacional de Remoção 2012, na Sede da Seccional cearense, em Fortaleza, em razão de deslocamento do cônjuge, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

II. CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE